

TERMO DE REFERÊNCIA-

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social- SDIS

2. JUSTIFICATIVA

O presente termo de referência tem como objetivo abertura de processo licitatório modelo, , para a contratação de empresa especializada em fornecimento e de **PERSIANAS, incluso instalação e material.**

Justificamos a necessidade da aquisição de **PERSIANAS, incluso instalação e material** , com a finalidade de proporcionar melhorias na estrutura das salas e maior conforto ao público atendido, crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na Casa do Autista, equipamento social, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social/ Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

3. OBJETO

3.1 OBJETO: Persianas, incluso instalação e material, de acordo com as especificações do descritivo do item/ objeto.

3.2 DESCRITIVO DO OBJETO

| Item | Descrição do item/objeto | Unidade de medida | Quantidade total |
|------|---|-------------------|------------------|
| 1 | Persiana horizontal 50 mm, de madeira sintética com fita de 38mm, para Salas de Oficinas | un | 10 |

| | | | |
|---|---|----|---|
| | Medidas: altura 1,60 e largura 1,70. Persiana de 2,720 m ² . Material e instalação. Cor a ser definida pela contratante. | | |
| 2 | Persiana horizontal de 50 mm, de madeira sintética com fita de 38mm, para a Sala de Arteterapia. Medidas: altura 0,90 e largura 3,20. Persiana de 2,88 m ² . Material e instalação inclusos. Cor a ser definida pela contratante. | un | 1 |
| 3 | Persiana Rolo Esmera Medium Sheer com bandô integrado, para a Sala de Musicoterapia. Medidas: altura 1,60 e largura 1,70. Persiana de 2,720 m ² . Material e instalação inclusos. Cor a ser definida pela contratante. | un | 2 |
| 4 | Persiana Rolo blackout TJ46682 com bandô integrado, para a Sala Multissensorial. Medidas: altura 1,60 e largura 1,70. Persiana de 2,720 m ² . | un | 2 |

| | | | |
|---|--|----|---|
| | Material e instalação inclusos. Cor a ser definida pela contratante. | | |
| 5 | Persiana Rolo Esmera semi blackout Seychelles com bandô integrado, Sala de Sala dos Profissionais. Medidas: altura 1,60 e largura 1,70. Persiana de 2,720 m ² . Material e instalação inclusos. Cor a ser definida pela contratante. | un | 6 |
| 6 | Persiana Rolo Esmera Medium Sheer com bandô integrado, para a sala da Copa. Medidas: altura 0,60 e largura 0,60. Persiana de 1,50 m ² . Material e instalação inclusos. Cor a ser definida pela contratante. | un | 1 |

4. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser executado nas futuras instalações da “Casa do Autista”, edificação pública nos pontos descrito, situada na Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, s/n, em frente a Pista de Bicross, no Bairro dos Municípios.

A edificação pública em análise trata-se da **Casa do Autista**, espaço já edificado (que receberá mobiliário e equipamentos após roupage que lhe garanta segurança) localizada na Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú.

5. DA VISITA TÉCNICA

As empresas interessadas em participar do certame licitatório **PODERÃO** realizar uma visita técnica no local de instalação das persianas, tirando dúvidas sobre detalhes de instalação e garantindo maior conhecimento do que se especifica este contrato. A visita deverá ser agendada com no mínimo 24 horas de antecedência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar a entrega do produto ou serviço dentro do prazo, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de responsabilidade da contratada a substituição/realização do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- Atender prontamente a qualquer exigência da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;
- Comunicar à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas que antecede da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Garantir a entrega do material e ou execução do serviço no local, pelo prazo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, sem anuência do município;
- Dar maior agilidade possível para a entrega do bem ou execução do serviço para que a CONTRATANTE não fique com suas atividades paralisadas;
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus colaboradores CONTRATANTE ou terceiros;
- Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a entrega do bem;
- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;
- Assegurar garantia dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, a partir da execução da atividade ou entrega do bem;

- Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico;
- A empresa vencedora do certame, deve cumprir as exigências deste edital, rigorosamente nas características dos itens licitados;
- Os serviços contratados deverão ser executados dentro do prazo indicado estabelecido;
- Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;
- Comunicar formalmente qualquer anormalidade do produto e ou serviço adquirido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;
- Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

- A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento do serviço e ou material caberá diretamente ao servidor:

Anderson Toretto Urbano- Coordenador Casa da Cidadania- Matrícula 50141. Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

9. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

- Será pago em até 15 (quinze) dias após realização do serviço mensal, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, e pagamento efetuado por meio de crédito em conta corrente mediante apresentação da (s) respectiva (s) Nota (s) Fiscal (ais), juntamente com as competentes Certidões.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

374 - 2 . 27001 . 8 . 244 . 1907 . 2.121 . 0 . 449000 - Aplicações Diretas

11. PRAZO DA ENTREGA DO SERVIÇO OU MATERIAL

O objeto licitado deverá ser entregue ou serviço iniciado após assinatura do contrato e entrega da Autorização de Fornecimento (AF), com o prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da mesma.

Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Ordenadora da despesa FMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 841C-3B47-6A06-A456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 22/11/2023 17:40:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/841C-3B47-6A06-A456>